



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1560/2013 São Luís, 9 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6453/2013,

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 590/2013-GAB, de 7/11/2013, oriundo da Prefeitura Municipal de São Luis, através do qual é solicitada a prorrogação da cessão do servidor Heron da Silva Rodrigues para continuidade de exercício de Cargo em Comissão naquela Administração,

RESOLVE

Prorrogar a cessão do servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 308.16.596, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para a Prefeitura de São Luis, a fim de continuar a exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais - SEMPE, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 7/1/2014, com ônus para o órgão cessionário, na forma de reembolso, nos termos do §1º, do art. 93, da Lei 8112/90 c/c §1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs